



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 1028 /2022

Requer que sejam tomadas as medidas cabíveis pelo Poder Executivo Municipal para a **Regularização Fundiária** de toda extensão do bairro PEROBAS E MARIA DA CONCEIÇÃO, cujo objetivo será a legalização urbanística e Jurídica dos imóveis que estão em situação irregular na região.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeremos a Exma. Senhora Prefeita Municipal - ouvida a Casa na forma regimental vigente - e aos demais órgãos da municipalidade atuação no sentido de proceder a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** dos Bairros PEROBAS E MARIA DA CONCEIÇÃO.

A regularização fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, cuja finalidade é a de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal da cidade, sendo por isso instrumento de garantia do direito à moradia.

A necessidade de implantação de uma política pública de habitação perpassa pela regularização fundiária através da reestruturação física e ambiental, desenvolvimento social e econômico e a melhoria das condições de vida da população, através do pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando que a administração pública municipal vem ao longo dos últimos anos fomentando a regularização fundiária na nossa cidade, com fulcro na lei 13.465/2017 a sua extensão e viabilização para os bairros acima elencados e ainda parte do bairro Colonial é plausível do ponto de vista da legalidade.

Sala das Reuniões, 30 de Agosto de 2022


DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem

PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º 18 - CENTRO
CONTAGEM/MG - CEP: 32017-170

APROVADO EM

31/08/22 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição Legislativa advém de inúmeros reclames da comunidade referendados neste Gabinete Parlamentar.

A legalização do solo e imóveis já edificados, através da regularização fundiária deve ser entendida como instrumento de integração sócio espacial, concedendo aos seus proprietários a necessária segurança fundiária, imprescindível na construção da cidadania.

O processo de regularização é complexo, exigindo um conjunto de ações desenvolvidas pelo poder público municipal e que se dá em várias etapas, como: levantamento topográfico, cadastramento socioeconômico em todas as moradias, elaboração e aprovação da planta de parcelamento constando todas as ruas, becos, praças, travessas, quarteirões, áreas verdes e áreas não edificantes, além de construções de escolas, postos de saúde, igrejas, etc. em etapa posterior utiliza-se o serviço notarial (cartório de registro de imóveis) passando o imóvel ser oficial na prefeitura e cartório e ao possuidor a sua titularidade.


DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem